

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1032/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **ANA REGINA LIMA DE ANDRADE, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5332540/1**, no dia **03/07/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/283789**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **ANA REGINA LIMA DE ANDRADE, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5332540/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **02 DE OUTUBRO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **25** (Vinte e Cinco) anos, **03** (Três) meses e **22** (Vinte e Dois) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 252504

PORTARIA Nº 758/2017-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MARIA SUELI DA SILVA BARROSO, TÉCNICO EM SAÚDE**, matrícula nº **3157792/1**, no dia **07.06.2016** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/228881**.

CONSIDERANDO a portaria de nº 996/2016 de 13 de setembro de 2016, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **28 de setembro de 2016**,

CONSIDERANDO que através do requerimento nº **2017/334834**, o servidor **MARIA SUELI DA SILVA BARROSO**, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de **14 de agosto de 2017**, a portaria de nº 996/2016 de 13 de setembro de 2016, a qual concedeu o direito do servidor (a) **MARIA SUELI DA SILVA BARROSO, TÉCNICO EM SAÚDE**, matrícula nº **3157792/1**, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 252508

PORTARIA Nº. 1018/2017- GAB/DG/CEDECIA Belém, 20 de novembro de 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado do DOE nº 32.321, de 18/01/2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 440/2017 – GS/SEDEME, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, ADNAN DEMACHKI, que solicita a cessão da servidora EPC MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA ao Núcleo Executor do Programa de Municípios Verdes – NEPMV.

RESOLVE:

I – CEDER a servidora EPC MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5409888, ao Núcleo Executor do Programa de Municípios Verdes, com ônus para o NEPMV vinculado à SEDEME, a contar de 18/11/2017.

II – Determinar à Diretoria de Administração e Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 252835

PORTARIA Nº 1041 /2017-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5232104/1**, no dia **14.11.2014** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2014/524516**.

CONSIDERANDO a portaria de nº 642/2015 de 29 de junho de 2015, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **16 de junho de 2015**,

CONSIDERANDO que através do requerimento nº **2017/469896**, o servidor **GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO**, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de **06 de NOVEMBRO de 2017**, a portaria de nº 642/2015 de 29 de junho de 2015, a qual concedeu o direito do servidor (a) **GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5232104/1**, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 252507

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**PRORROGAÇÃO DO PAD 002/2017**

Portaria nº. 032/2017 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 23 de novembro de 2017. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; **CONSIDERANDO**: Memo. nº. 006/PAD002/2017 – CPC "RC", datado do dia 21 de novembro de 2017, de solicitação de prorrogação de prazo, feito pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2017; **RESOLVE**: Art. 1º. PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2017, instaurado pela Portaria nº. 020/2017 – CORREG - CPC "RC", de 19 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 33466 de 26/09/2017, ; por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 252595

SOBRESTAMENTO DO PAD 003/2015

PORTARIA Nº 034/2017 – CORREGEDORIA CPC "RC", de 23 de novembro de 2017. A Corregedora do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; **CONSIDERANDO**: o memo. nº 007/PAD 003/2015 - CPC "RC", do presidente do referido PAD, datado do dia 23 de novembro de 2017; **CONSIDERANDO**: que em face da necessidade de conduzir os trabalhos no prazo legal, da dificuldade de localizar e proceder com a Citação do acusado. **RESOLVE**: Art. 1º. SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar 003/2015, instaurado por meio da Portaria Nº 013/2015 – Corregedoria - CPC "RC", de 27/04/2015, publicado no DOE Nº. 32874 de 28/04/2015. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 252851

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº230 DE 21/11/2017-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº34385/17

NOME:**CARLOS FABIO FERREIRA DE ALMEIDA**

CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:5832462/1

PERÍODO:09.10.2017 a 07.11.2017.

PORTARIA Nº233 DE 21/11/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº34444/2017

NOME:**RAIMUNDO DE SOUZA BELEM**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5156700/1

PERÍODO:25.09.2017 a 23.12.2017.

PORTARIA Nº234 DE 21/11/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº34392/17

NOME:**RENATO FERREIRA DA SILVA**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449537/1

PERÍODO:01.10.2017 a 31.10.2017.

Prorrogação de Licença Saúde**PORTARIA Nº231 DE 21/11/2017-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº34315/2017

NOME:**ELIETE PEREIRA DE CARVALHO**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5833906/1

PERÍODO:02.10.2017 a 30.11.2017

PORTARIA Nº232 DE 21/11/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº34312/2017

NOME:**MARIA LUIZA DA SILVA MAIA**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5156769/1

PERÍODO:13.10.2017 a 11.12.2017

PORTARIA Nº235 DE 21/11/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº190004A/1

NOME:**SAMIRA MARIA CARMO BRICIO**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188047/1

PERÍODO:29.09.2017 a 27.11.2017

PORTARIA Nº236 DE 21/11/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº190003A/1

NOME:**REJANE NAZARE CUNHA DOREA**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:771619/2

PERÍODO:29.09.2017 a 27.12.2017

Protocolo: 252624

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3748/2017-DG/CGP, DE 14/11/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 01/09/2017, a manifestação jurídica através do Parecer 520/2017- PROJUR/NC, e demais despachos no Processo 2017/377620,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSIAS DE SOUSA FARIAS, Vistoriador, matrícula 57195634/1, lotado na CIRETRAN "B" de Itupiranga, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 04/10/2017 a 03/10/2019, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3838/2017-DG/CGP, DE 21/11/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 094/2017-DTI, de 06/11/2017, protocolado sob o nº 2017/474330,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OTÁVIO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 5933261/1, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, no período de 11/12/2017 a 09/01/2018, durante as férias da titular. Os Efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 3837/2017-DG/CGP, DE 21/11/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do